



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Procedimentos Demarcação

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERRA PROTEGIDA

ACESSO INTERDITADO A PESSOAS ESTRANHAS
ARTIGO Nº 231 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ARTIGO Nº 18, § 1º LEI Nº 6001/73
ARTIGO Nº 161 DO CÓDIGO PENAL

Instrumentos Legais

Constituição Federal de
1988 - Arts. 231 e 232:

Decreto n.º 1.775/96

Portaria MJ n.º 14/96

Portaria MJ n.º 2.498/11

Lei n.º 6.001/1973

Lei n.º 14.701/23



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS



Procedimento específico de regularização de uma terra tradicionalmente ocupada

Decreto 1775/96 - 5 etapas





MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Números Atuais

**Mais de 400 registros de reivindicações
fundiárias indígenas;**

**138 TIs em estudo (ainda sem definição de
superfície)**

**11 procedimentos em fase de contraditório
administrativo (Cerca de 300 processos de
contestações administrativas)**



**61 decisões judiciais
conclusão dos estudos
(GTs)**

**33 decisões judiciais para
constituição de novos de
grupos técnicos (GTs)**



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Obrigada

Fundação Nacional dos Povos Indígenas
Diretoria de Proteção Territorial



Fotos: Menire Bê Kayapó Djapej
Acervo pessoal

